

**Informativo Mensal ANBIMA**

Denominação do Fundo:	SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
CNPJ:	38.284.301/0001-67
Mês de Referência:	Março/2025
Data de Início do Fundo e da respectiva Classe:	30/03/2021
Forma de condomínio:	FECHADO
Público Alvo:	QUALIFICADO
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Agro, Indústria e Comércio – Crédito Corporativo
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Gestor de Recurso:	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTREPRESOAS S.A
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	CERC
Taxa de administração:	0,20% aa sobre PL com mínimo mensal 20.000,00
Taxa de gestão:	10% sobre o valor de amortização entre 1.353.431,01 e 11.633.295,00 / 25% sobre o valor de amortização superior a 11.633.295,00
Taxa de performance:	Não possui

**Características das Subclasses:**

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	N/A	Não possui	22/02/2022	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	MEZ 1	BROBENCTF008	Não possui	22/02/2022	1	Indeterminado	N/A	Não há	100% CDI + 7% aa	N/A	N/A	N/A	N/A	Regime de Caixa 2 vezes ao mês

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025
	SUB	0	0	0	0	0	0
	MEZ 1	8,9367	12,1948	37,1446	7,5257	81,3318	23,4193

**Direitos Creditórios e carteira:**

Se monopósse, nome e segmento:	NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.	6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Se monopósse, nome e segmento:	N/A	

**Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:**

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	1.994.898,59	1.578.990,11	1.558.519,48	802.864,11	974.481,14	905.202,13

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025
	SUB	0	0	0	0	0	0
	MEZ 1	1.994.898,59	1.578.990,11	1.558.519,48	802.864,11	974.481,14	905.202,13

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	0	0	0	0	0	0
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	4634,20%	5809,47%	5817,34%	11163,15%	9040,32%	9689,23%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	-4788,23%	6001,11%	6071,01%	11539,62%	9347,54%	10022,82%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**Informações Adicionais:**
**Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.**

Concentração conforme artigos 5.15 e 5.17 do atual regulamento. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.